

DECRETO Nº 000115/12 de 25 de Abril de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000816/12 de 24 de Abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1011.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2012

DECLARO QUE

documento de Nº 115/2012

está publicado nesta data.

em Boa Vista do Incra - RS, 25/04/2012

Responsável: Kareno


Zilmar Varões Han
Prefeito Municipal